

Anexo 2

Lista de candidatos excluidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente t cnico (ama), na modalidade de rela o jur dica de emprego p blico por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regulariza o extraordin ria de v nculos prec rios (PREVPAP) - aberto atrav s da Oferta de Emprego OE201905/0839

Nome	Fundamento de exclus�o
K�tia Cristina Fragoso Duarte	a)

a) No  mbito do PREVPAP, e nos termos do artigo 3.  da lei n.  112/2017, de 29 de dezembro podem ser opositores aos procedimentos concursais, que sejam abertos neste  mbito, as pessoas que tenham exercido fun es que correspondam ao conte do funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfa am necessidades permanentes dos  rg os ou servi os abrangidos pela lei geral do trabalho em fun es p blicas, bem como as que tenham exercido as mesmas fun es nos tr s anos anteriores   data de in cio do procedimento concursal de regulariza o. Neste contexto e atendendo a que n o exerceu fun es de ama nos moldes supra descritos, n o preenche os requisitos para ser admitida ao referido concurso.

Nos termos do disposto nos artigos 22.  e 23.  da Portaria n.  125-A/2019, de 30 de abril e dos artigos 121.  e 122.  do C digo do Procedimento Administrativo, notifica-se a candidata excluída acima identificada para se pronunciar, no prazo de 10 dias  teis a contar da publica o do presente aviso, sobre a inten o de exclus o.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reaprecia o por parte do j ri dever o ser apresentados atrav s do preenchimento do **Formul rio para o exerc cio do direito de participa o dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.  11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excel ncia o Senhor Ministro do Estado e das Finan as, conforme o estabelecido no n.  1 do artigo 51.  da supra referida Portaria.

O Formul rio para o exerc cio do direito de participa o dos interessados encontra-se dispon vel em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) –  rea do Instituto e dever  ser remetido para o endere o: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com "OE201905/0839", devendo o seu envio ocorrer at  ao termo do prazo fixado, findo o qual n o ser  o mesmo considerado.

O J ri

  
Rui Manuel Alves  
  
Maria Helena dos Santos